PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 16 de julho de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos, de acordo com o Setor de Planejamento, é solicitado com o objetivo de contratar serviço de consultoria para criação de estratégias de desenvolvimento econômico.

Informou ainda o Setor de Planejamento que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico pretende contratar a Fundação João Pinheiro para elaboração de estudo que será a base estratégica para a criação de política de atração de investimentos, promoção do crescimento e a dinamização da economia local, de forma a gerar mais emprego e renda para a cidade, visando aperfeiçoar os instrumentos de política de incentivos existentes e idealizar novos instrumentos.

Finalmente informou que o trabalho terá como resultado um diagnóstico situacional, além de novas estratégias para o desenvolvimento econômico da cidade que será de grande importância para alinhar as iniciativas e potencializar o crescimento sustentável e planejado das atividades empreendedoras do município.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Ddg

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 26/07/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 109/2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.090 – Manutenção das Atividades Administrativas – Secretaria Des. Econômico
339035 – Serviços de Consultoria R$ 60.000,00

TOTAL R$ 60.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o recurso do Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

TOTAL R$ 60.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 16 de julho de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 071/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Documento recebido em
16 / 07 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

04.122.0301.4.090 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

339035 – Serviços de Consultoria.....R$ 60.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o recurso do Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Total de Anulações:R$ 60.000,00

Esclareço que este crédito adicional especial é solicitado com o objetivo de contratação de serviço de consultoria para criação de estratégias de desenvolvimento econômico. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico pretende contratar a Fundação João Pinheiro para elaboração de estudo que será a base estratégica para a criação de política de atração de investimentos, promoção do crescimento e a dinamização da economia local, de forma a gerar mais emprego e renda para a cidade. Por meio dele será possível aperfeiçoar os instrumentos de política de incentivos existentes e idealizar novos instrumentos.

O trabalho terá com resultado um diagnóstico situacional, e principalmente novas estratégias para o desenvolvimento econômico da cidade que será de grande

importância para alinhar as iniciativas e potencializar o crescimento sustentável e planejado das atividades empreendedoras do município.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 16 de julho de 2021.

NARA APARECIDA DA SILVA
Assessora Administrativa
Planejamento

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE LAGOA DA PRATA/MG

Belo Horizonte

2021

PROPOSTA TÉCNICA

Governador do Estado de Minas Gerais
Romeu Zema Neto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Luísa Cardoso Barreto

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)

Presidente
Helger Marra Lopes
Vice-presidente
Mônica Moreira Esteves Bernardi

UNIDADE RESPONSÁVEL
Diretoria de Políticas Públicas
Carolina Proietti Imura
Diretoria adjunta
Marcos Assis
Coordenação de Planos Diretores e de Desenvolvimento
Maria Izabel Marques do Valle

CNP: 17.464.652/0001-80
Inscrição Estadual: isenta
Alameda das Acácias, 70 – São Luiz – Pampulha
CEP: 31275-150 – Belo Horizonte / MG
Fone: 31 3448.9701
www.fjp.mg.gpv.br
e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

Sumário

1. APRESENTAÇÃO **5**

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS **5**

2.1. Diagnóstico 5

2.2. Propostas preliminares 6

3. PRODUTOS E ENTREGAS **7**

4. PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO **7**

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO **8**

6. VALIDADE DA PROPOSTA **8**

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta a proposta da FJP para a prefeitura municipal de Lagoa da Prata no que se refere à construção de sua estratégia de atração de investimentos de forma a promover o crescimento e a dinamização da economia local, de forma planejada e sustentável, gerando empregos e renda, bem como o incremento da arrecadação de tributos municipais.

Neste contexto, o objetivo geral do trabalho é propor um conjunto de incentivos prioritários de apoio ao desenvolvimento econômico de Lagoa da Prata, formulando políticas de atração de investimento, que contribuam para ampliar a base empresarial e a competitividade das empresas no município, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos de política de incentivos existentes e da criação de novos instrumentos.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A seguir são apresentadas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos, considerando o impedimento do trabalho presencial em função das medidas de contenção da pandemia da Covid 19, o que exigirá a articulação de ambas as equipes (FJP e município), por meio de troca permanente de informações, reuniões virtuais e eventos on line para a participação dos atores envolvidos.

2.1. Diagnóstico

Para conhecimento da realidade local, será feita uma caracterizar e análise do contexto econômico local a partir de dados secundários e levantamentos de campo com o suporte de equipes locais, apontando os ativos existentes, identificando gargalos e avaliando as principais forças e fraquezas da economia local, mais especificamente:

- Panorama dos indicadores sociais no município e sua inserção na região imediata;
- Identificação do perfil municipal quanto às atividades econômicas municipais e suas perspectivas por setor (primário, secundário e terciário) e subsetores de atividade;

- Caracterização do setor de serviços do município com especial atenção para o turismo e principais atividades ligadas à economia criativa, além das atividades desenvolvidas pelos rifeiros, dentre outras;
- Levantamento do ambiente institucional de apoio ou relacionado ao desenvolvimento econômico local, inclusive da área de ciência, tecnologia e inovação;
- Levantamento da disponibilidade e qualificação da mão de obra;
- Levantamento da oferta de infraestrutura (distritos industriais, serviços, tecnologia da informação e comunicação (TIC), crédito, logística, energia, saneamento, comunicação, serviços públicos de educação e saúde) para facilitar e atrair investimentos e negócios;
- Identificação das principais vocações e atividades econômicas de potencial no município, em termos de seus pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades.

Ainda nesta etapa, por meio de eventos *on line,* serão realizadas entrevistas e discussões com a prefeitura municipal e com atores locais, visando incorporar o conhecimento da realidade local por meio do olhar da população e, também, aprofundar o diagnóstico quali-quantitativo, complementando informações. Dentre os atores locais a serem considerados estão os seguintes:

- Empresas do município;
- Agências de desenvolvimento local, sindicatos empresariais e laborais, associações empresariais e comunitárias locais representativas do setor econômico;
- Agentes de pesquisa e inovação;
- Agentes de apoio à produção e ao processamento;
- Agentes financeiros e de assistência técnica (SEBRAE, INDI, EMATER e outros);
- Órgãos colegiados de desenvolvimento econômico: conselhos municipais relacionados ao setor e outros;
- Equipe da Prefeitura;
- Vereadores;
- Atores/lideranças que conheçam o município e tenham visão empresarial.

2.2. Propostas preliminares

Para avançar na superação dos desafios identificados no diagnóstico, serão propostas ações prioritárias voltadas ao aperfeiçoamento, expansão ou efetivação dos instrumentos de incentivos – econômicos e fiscais – ao desenvolvimento econômico e à inovação operados pela Prefeitura Municipal, preservando-se o equilíbrio orçamentário e fiscal, como se segue:

- Definição de diretrizes para a sustentabilidade do desenvolvimento econômico, incluindo a redefinição de usos no atual Distrito Industrial;
- Preparação de minuta preliminar do anteprojeto de lei de concessão de incentivos de natureza fiscal e econômica a serem utilizados para a atração de investimentos, em conformidade com as normas e princípios constitucionais e legais;
- Discussão com a prefeitura municipal e ajustamento de propostas;
- Discussão com atores locais e ajustamento de propostas.

3. PRODUTOS E ENTREGAS

1. Plano de Trabalho;
2. Relatório Preliminar: Síntese dos diagnósticos e proposições preliminares;
3. Webinário de Proposições (evento *on line*): ajustes e validação das proposições;
4. Produto final: Estratégias para o Desenvolvimento Econômico de Lagoa da Prata contendo diretrizes para a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e minuta do anteprojeto de lei de concessão de incentivos de natureza fiscal e econômica destinados a atração de investimentos para o município de Lagoa da Prata.

4. PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As atividades previstas serão desenvolvidas em 8 (oito) meses, segundo o cronograma a seguir.

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
Plano de trabalho								
Diagnostico - Levantamento e análise de dados								
Relatório Preliminar: Síntese dos diagnósticos e proposições preliminares								
Webinário de Proposições								
Entrega do produto final								

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total dos serviços é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas em quatro parcelas iguais, de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na entrega dos produtos previstos, conforme cronograma a seguir.

Produtos	Mês	Desembolso (%)
Plano de Trabalho	1	25
Relatório Preliminar: Síntese dos diagnósticos e proposições preliminares	5	25
Webinário de proposições	6	25
Produto final	8	25

6. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 dias, a partir desta data.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2021

Carolina Proietti Imura
Diretora de Políticas Públicas
Fundação João Pinheiro